



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2880/2011

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2766/2011, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso das atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2766/2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de novembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I

Cargo	%	Base Cálculo	Periodicidade
Operador de Máquinas	33%	Venc. Padrão	Mensal
Motorista	33%	Venc. Padrão	Mensal
Motorista de Veículos Pesados	33%	Venc. Padrão	Mensal
Cozinheiro Geral	33%	Venc. Padrão	Mensal
Agente de Limpeza Pública	33%	Venc. Padrão	Mensal